

Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto PROJ/IPV/ID&I/021 Valorização de resíduos: potencial de aproveitamento do caroço de cereja (VALCER), ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado pela [Caixa Geral de depósitos](#)

Área Científica: [Sistemas Alimentares e Recursos Naturais](#)

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito num mestrado na área de [Engenharia do Ambiente](#) ou ser licenciado ou mestre em [Engenharia do Ambiente](#) inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada na determinação da composição química de materiais lenhocelulósicos e ou em processos de liquefação de materiais lenhocelulósicos.

Plano de trabalhos: O bolseiro terá como funções: a Determinação da composição química da madeira do caroço (Extrativos, Lenhina, Celulose e Hemiceluloses) no âmbito da tarefa 2. O objetivo desta tarefa será fazer uma determinação química exaustiva do caroço de cereja de modo a poder fornecer pistas para potenciais utilizações químicas deste material. Realização de testes de liquefação, no âmbito da tarefa 4 (onde serão estudadas as diferentes condições de liquefação como tipo de catalisador, granulometria, tempo e temperatura), para posteriormente se proceder à sua valorização como espuma, no âmbito da tarefa 5. Nesta tarefa o bolseiro realizará estudos sobre a obtenção da melhor espuma parâmetros como: o catalisador, com o agente de expansão e com um surfatante para a obtenção da melhor espuma. Determinação da densidade, dureza e resistência à flexão estática. O objetivo desta tarefa é determinar as principais propriedades físicas e mecânicas do caroço de cereja. No final do projeto o bolseiro realizará ainda a Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) dos novos produtos produzidos, no âmbito da tarefa 7.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, sob a orientação científica do Professor Luísa Paula Valente da Cruz Lopes

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 11 meses, com início previsto em [setembro de 2020](#), não renovável ao abrigo do presente projeto

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de [€798,00](#), conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista

A avaliação curricular será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Publicações na área do projeto.
- b) Experiência prévia nas áreas do projeto.
- c) Capacidade de escrita em inglês.

A entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de capacidade de trabalho autónomo.
- b) Facilidade de expressão em inglês.

A avaliação final resulta da soma da avaliação curricular e da avaliação da entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professora Doutora Luísa Paula Valente da Cruz Lopes, Professora Adjunta da ESTGV

Vogal efetivo: Professora Doutora Raquel de Pinho Ferreira Guiné, Professora Coordenadora com agregação da ESAV

Vogal efetivo: Professor Doutor Bruno Miguel Esteves, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal suplente: Professor Doutor José Vicente Ferreira, Professor Coordenador da ESTGV

Vogal suplente: Professora Doutora Idalina de Jesus Domingos, Professora Coordenadora da ESTGV

Forma de publicação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail .
Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolsista e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **10/08/2020 a 21/08/2020** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (**Projeto PROJ/IPV/ID&I/021**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em mestrado na área de **Engenharia do ambiente** ou de ser detentor do grau de licenciado ou mestre em **Engenharia do Ambiente**, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

João Luís Monney Paiva